



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 366/2022.

Altera a Portaria SES nº 115/2020, para substituir membros da Câmara Técnica de Córneas. PROA 17/2000-0180672-1.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual, pela Lei nº 14.733/2015 e pelo Decreto nº 56.172/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 115/2020, para substituir membros da Câmara Técnica de Córneas.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Portaria SES nº 115/2020, para as seguintes substituições de membros da Câmara Técnica de Transplantes de Tecidos Oculares:

I – o representante titular do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre passa a ser Dr. Otavio Azevedo Magalhães, em substituição ao Dr. Roberto Fredda;

II – o representante Coordenador da Câmara Técnica de Tecidos Oculares passa a ser o Dr. Charles Cafruni Martins, em substituição ao Dr. Ricardo Schimer.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde